



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Matriz de Gerenciamento de Riscos

Número do processo: 64286.010185/2026-31

Assunto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para elaboração de projetos e documentação técnica destinada a licitações para o Museu Militar do Comando Militar do Sul

1 Informações Gerais

Número da Matriz de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
03/2026	Cap R/1 EDSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	15/07/26
Objeto da Matriz de Riscos Contratação de empresa especializada em engenharia civil para elaboração de projetos e documentação técnica destinada a licitações para o Museu Militar do Comando Militar do Sul		

2 Histórico de Revisões

Nenhuma revisão encontrada.

3 Riscos Identificados

Nr	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nr Item
R-01	Contratação não alinhada com os planos estratégicos do órgão	Não verificação dos planos estratégicos do órgão	Planejamento	Administração	Médio	1
	Impactos					
01	Contratação em desacordo com com os planos estratégicos do órgão					
	Ações preventivas					
P-01	Realizar divulgação dos planos estratégicos do órgão			Responsável: Cap R/1 Edson dos Santos da Conceição		
	Ações de Contingência					
C-01	Adequar o processo para atender os planos estratégicos do órgão			Responsável: Cap R/1 Edson dos Santos da Conceição		

Nr	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nr Item
R-02	Documentação do processo não elaborada corretamente	Equipe de planejamento de contratação não sabe elaborar os documentos	Planejamento	Administração	Médio	1
	Impactos					
01	Contratação não atender às necessidades do órgão					
	Ações preventivas					
P-02	Manter assessoramento à equipe de planejamento da contratação			Responsável: Cap R/1 Edson dos Santos da Conceição		
	Ações de Contingência					
C-02	Corrigir os documentos do processo			Responsável: Cap R/1 Edson dos Santos da Conceição COMPLETO		

4 Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhuma acompanhamento incluído.

5 Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Porto Alegre – RS, na data desta assinatura eletrônica.

EDSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO – Cap R/1
Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento